

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0806/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
564151/2016	251441	CRISTIANE PAIVA FERNANDES	B	20/12/2016	
621264/2016	226069	DANIELA DEBUSS	C	22/12/2016	
473558/2016	250202	EDILÉIA PEREIRA DO CARMO	B	23/01/2017	
573687/2016	225950	JANAÍNA REGO DE REZENDE	C	06/12/2016	
566917/2016	226103	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO	C	27/12/2016	
586664/2016	226039	MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAÚJO	C	20/12/2016	
625351/2016	76028	SUELI RODRIGUES SABARA	C	23/12/2016	
595047/2016	226063	TAIZA SOARES CAVALCANTE	C	20/12/2016	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
596624/2016	226072	IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	C	21/12/2016	
577284/2016	226041	VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES	C	19/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Abril de 2017.

